



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 6249/15
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 3762 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Humberto Biscardi, ao lado do número 905, Jardim Pinheiros, limpeza de lixo no passeio público e pavimentação do passeio público e muro no terreno.

Justificativa:

Na mencionada rua Humberto Biscardi, ao lado do número 905, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de limpeza de lixo no passeio público e pavimentação do passeio público e muro no terreno.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu

6249/2015

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6249/15
Fls. 02
Resp. _____

consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 14 de dezembro de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340